

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 008/16, de 29/12/2016

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no artigo 25 inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, assim como apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, constantes do processo E-10/300.930/16, ad referendum do Conselho de Administração,

Considerando a necessidade de criação de Superintendências visando facilitar a gestão da empresa e conseqüentemente melhorar o desempenho da administração, por meio de uma maior eficácia no planejamento das ações a serem desenvolvidas;

Considerando estudo elaborado pela Coordenadoria de Recursos Humanos, de criar 3 (três) Superintendências e reduzir 7 (sete) Funções Gratificadas, gerando uma **economia** de R\$ 796,85 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em comparação com a Escala Básica/Quantitativo de cargos e Funções Gratificadas, vigente na Companhia,

Considerando que não haverá aumento de despesas na folha de pagamento, conforme informações da Coordenadoria de Recursos Humanos – COREH, fls. 04 ;

RESOLVE

- 1) Aprovar a **ESCALA BÁSICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS**, que passará a vigor com a seguinte configuração, a partir de 01/01/2017:

ESCALA BASICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS						
NÍVEL	FUNÇÃO	DIPRE	DIPLA	DIREO	DIRAF	TOTAL
1	Chefe de Gabinete	1	-	-	-	1
1	Superintendência	1	1	-	1	3
2	Assessor de Diretor	8	1	1	1	11
	Adjunto de Diretor	-	-	1	1	2
	Chefe de Auditoria	1	-	-	-	1
	Chefe de Assessoria	1	1	2	-	4
	Coordenador Executivo	2	-	-	-	2
	Coordenador	-	-	4	3	7
	Secretário Geral – Órgãos Colegiados	1	-	-	-	1





4	Chefe de Departamento	-	-	8	8	16
	Assessor IV	11	-	-	1	12
5	Assistente Técnico I	5	-	4	7	16
6	Assistente Técnico II	8	-	11	7	26
7	Assistente Técnico III	7	-	6	9	22
8	Assistente Técnico IV	13	-	14	9	36
9	Assistente Técnico V	17	1	18	4	40
11	Assistente XI	7	-	-	3	10
SUBTOTAL		83	4	69	54	210
90	Assessor Jurídico de Liquidação	1	-	-	-	1
90	Assessor Contábil de Liquidação	1	-	-	-	1
91	Assessor Financeiro de liquidação	2	-	-	-	2
92	Assessor Adm. de Liquidação	1	-	-	-	1
SUBTOTAL		5	-	-	-	5
TOTAL GERAL		88	4	69	54	215

2 – Incumbir a Diretoria de Administração e Finanças, após a aprovação pelo Conselho de Administração, a implementar todos os demais atos necessários a eficácia desta Resolução;

3 – Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, em sua próxima reunião, com ciência ao Conselho Fiscal.


Rogério da Gama Azambuja
Diretor-Presidente


Renato Esteves Pedrosa Júnior
Diretor de Engenharia e Operação


Wagner Ribeiro de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças
Diretor de Planejamento

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 009/16, DE 29/12/16

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no artigo 25 inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, assim como apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, constante do processo E-10/300.930/16, ad referendum do Conselho de Administração,

RESOLVE

- 1) Aprovar a **Estrutura Organizacional da Companhia**, com vigência a partir de **01/01/2017**;

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA	
Assembléia Geral	AG
Conselho de Administração	CONAD
Conselho Fiscal	CONFI
Diretoria Executiva	DIREX
Presidência	DIPRE
Gabinete da Presidência	GAPRE
Superintendência de Relações Institucionais	SURIN
Auditoria	AUDIT
Assessoria Jurídica	ASJUR
Coordenadoria Executiva de Licitações	CELC
Coord. Executiva de Gerenciamento e Implantação do Progr. BIRD	CEGIP
Diretoria de Planejamento	DIPLA
Superintendência de Planejamento e Gestão	SUPGE
Assessoria de Planejamento e Gestão	ASPGE
Diretoria de Engenharia e Operação	DIREO
Assessoria de Convênios	ASCON
Assessoria de Projetos Especiais	ASPRE
Coordenadoria de Bondes de Santa Teresa	COBST
• Departamento de Operação dos Bondes de Santa Teresa	DEBOP
• Departamento de Manutenção dos Bondes de Santa Teresa	DEBMA
Coordenadoria de Material Rodante e Sistemas	COMRS
• Departamento de Material Rodante	DEMAR
• Departamento de Sistemas	DESI
Coordenadoria de Obras e Manutenção	COOBM
• Departamento de Obras Civis	DEOBR
• Departamento de Manutenção	DEMAN
Coordenadoria de Planejamento de Transporte	COPLT
• Departamento de Monitoração de Transporte	DEMTR
• Departamento de Planejamento de Transporte	DEPTR



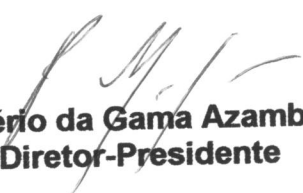


Diretoria de Administração e Finanças	DIRAF
Superintendência de Administração, Finanças e Patrimônio	SUFIP
Coordenadoria de Administração e Finanças	COAFI
• Departamento de Suprimento	DESUP
• Departamento de Contabilidade	DECON
• Departamento Financeiro	DEFIN
Coordenadoria de Administração de Patrimônio	COPAT
• Departamento de Administração Patrimonial e Fiscalização	DEFAP
• Departamento de Estudos e Desenvolvimento de Negócios	DENOG
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos	COREH
• Departamento de Administração de Recursos Humanos	DEARH
• Departamento de Engenharia de Seg. e Medicina do Trabalho	DESMT
• Departamento de Informática	DEINF

2 – Incumbir a Diretoria de Administração e Finanças, após a aprovação pelo Conselho de Administração, a implementar todos os demais atos necessários a eficácia desta Resolução;

3 – Revogar todos os atos e disposições em contrário;

4 – Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, em sua próxima reunião, com ciência ao Conselho Fiscal.



Rogério da Gama Azambuja
Diretor-Presidente



Renato Esteves Pedroso Júnior
Diretor de Engenharia e Operação



Wagner Ribeiro de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças
Diretor de Planejamento